

O FIGUEIROENSE

ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva

Director e Administrador

Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1520
Seis meses	866
Brazil, anno	2000
Africa, anno	1520
Numero avulso	503

Anunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua—FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director. Originacs sejam ou não publicadas não se restituem. Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes.

QUEIXEM-SE DE SI MESMO

Temos visto que alguns agitadores se queixam dos agitados, quando estes executam contra aquelles, as doutrinas ensinadas.

Estranhámos os queixumes e rimos-nos dos queixosos, que nem ao menos tem o bom senso de conservarem no silencio as suas lamentações.

Quem semeia ha de colher, é um proverbio antigo.

Não tem pois que revoltar-se contra os fructos a recolher aquelle que os semeou.

Se eu ensinei a roubar, porque hei de estranhar que a mim tambem me roubem?...

Se eu ensinei a ir roubar o que é dos outros, a ir apropriar-se da fazenda e dos haveres do meu visinho, porque é que hei de estranhar que o meu visinho, e até aquelles que eu ensinei a irem usurpar a este aquillo que lhe pertence, me venham despojar tambem aquillo de que eu sou domno?

E' uma coisa logica, e em si muito natural.

Ou quereria eu ter o privilegio de semear batatas para, da sementeira, vir a colher repolhos?

Isso era bom, mas nunca foi assim, nem assim é.

Quem semeia recolhe o fructo d'aquillo que semeou.

E' fatal como o destino, e, por

isso, quem não quer colher maus fructos não lança á terra más sementes.

Depois de as semear, é aguentar-se, porque, do mal, já se não cura.

E por isso lá diz o rifão: *primeiro que cases olha o que fazes*, porque, depois, é chorar-lhe na cama, que é logar quente.

E' assim, e não é doutra maneira.

E' um ensinamento dos factes, já muito antigo e que ainda não falhou, nem nos parece que possa vir a falhar, e, por isso, quem semeia já deve contar com o producto da semente que lança á terra.

Por essa razão, podem, se assim o entenderem, os maus semeadores continuar a espalhar más sementes, mas sofram-lhe as consequencias.

Pensar que fogem a ellas, é falta de reflexão, ou ainda mais, estupidez crassa e absoluta.

E' viver na lua, é caminhar de olhos tapados por cima de precipicios.

Mas, quando receberem o premio d'aquillo que fizerem, quando contra si vierem os resultados do mal que praticaram, não tem de que se queixar dos outros.

Queixem-se de si mesmo.

O crime de Arega e os da "União,"

O caso de Arega é, como se sabe, d'uma grande simplicidade.

Arremessou-se, alta noite, para a casa de residencia de um cidadão, onde elle estava dormindo com oito pessoas de familia, na maior parte creanças, uma bomba explosiva capaz de desmornar esse predio e sepultar n'elle as pessoas que lá estavam, o que não succedeu por circunstancias independentes da vontade do malfetor que desceu á pratica d'este crime.

E' isto o que é publico a tal respeito.

O dono do predio em questão preferindo, é muito bem, entregar o caso ás autoridades a ter para os criminosos procedimento

condemnavel, queixou se ás autoridades locais: e de Lisboa, ou porque a victima, ou alguém por ella, se queixasse, ou porque ali chegasse o conhecimento do revoltante attentado, não nos importa saber porquê, mandaram saber se o facto na verdade se tinha dado, e sabendo do que tinha acontecido, enviaram, para este concelho dois guardas de segurança, que chamaram a si a investigação, e procederam como entenderam que lhes incumbia.

Apontados pelo publico os suspeitos de auctores do crime, a facção politica contraria, seguindo o costume de sempre e nunca por ella desmentido, conservou-se na observação do que a tal respeito se ia operando, sem em nada intervir para, nem sequer com a sua opinião poder agravar a situação do criminoso fosse elle quem fosse.

Estava o caso entregue ás au-

toridades, e, por isso, manteve ram a sua conducta de sempre, que era a de deixar a estas, unicas competentes para isso, a liquidação do assumpto, embora os crimes d'esta natureza, que na França se fizeram extinguir por meio da guilhotina, tossim de molde a revolver, pessoalmente, todos os cidadãos, e apesar de ser elle o resultado da impunidade de outros crimes praticados na freguezia de Arega, como por exemplo os assassinatos ali praticados á luz do dia com os mais repugnantes requintes de barbaridade.

Pois sabem o que succede?

Os da União, vendo que aos seus correligionarios é atribuido, pela investigação policial e pela opinião publica, a auctoridade d'esse crime, viram-se contra os outros, e, ingenuidade para rir, ameaçam-os pelo facto da detenção de um dos seus correligionarios pela auctoridade policial.

Supõem os da União que aquelles a quem alveja poderiam intervir para lançar um veio que encobrisse ou não deixasse fazer luz sobre o acto praticado, e, que ameaçando, infundiriam medo ou o receio d'elles, e assim os forçaria ao facto d'essa intervenção.

E' um triste symptoma para os arguidos, esta infeliz defeza dos seus amigos, a qual, para aquelles, melhor seria ter ficado no limbo, pois na verdade, uma defeza d'esta natureza, não faz se não crear a convicção de que muito se receia de que se trabalhe para apurar a verdade.

Elles que lhe agradeçam o bom patronato que esses amigos, assim, lhe estão dispensando.

Quanto ás ameaças revelam elles uma percepção inferior á que nós, na verdade, supunhamos aos seus auctores.

Nós supunhamos-lhes uma visão de nitidez capaz de comprehender o que elles podem e o que podem os outros, e de chegar a perceber que, como vulgarmente se diz, onde ha um ha outro, e tanto que, não supomos ainda que a fanfarronada seja d'elles, acreditando mais que se ja do escriptor encarregado da defeza, a quem ao cerebro estas ideias afluem por phenomenos provocados.

Feitas assim, a historia do caso e as considerações expostas, mas, continuando ainda a seguir a regra de não concorrer por qualquer forma para agravar a situação de quem quer que seja, continuamos tambem a não diri-

gir a pessoas, sejam ellas quem forem, os nossos escriptos, e, assim, trataremos, agora, aqui apenas do caso do crime.

O crime é, na verdade uma crueldade e cobardia um crime tão revoltante, que, só as coréas do mesmo crime, ou aquelles que comunguem nas ideias criminosas dos auctores, podem defendel-o.

Na França desapareceu com a acção da guilhotina, sob a revelta da sociedade inteira.

Nos outros países é uma coisa rarissima, e sempre explicada pelo desequilibrio das faculdades mentaes dos seus auctores e em Portugal, raro tambem apparece, afóra dos embates das revoluções sociaes.

Numa freguezia certaneja como a de Arega, por certo, perconcebido executado serenamente e a sangue frio, é uma coisa que espanta, é uma coisa que ninguem pôde tolerar, que ninguem pôde admitir.

Deixe pois toda a gente, até os proprios arguidos que estiverem innocentes, descobrir os criminosos, que todos lucram com isso.

Estes crimes não podem ficar impunes, e bem melhor é para todos que elles sejam punidos pela justiça, do que as victimas recorram a violencias para manterem a tranquillidade e a segurança do seu direito.

A freguezia de Arega está em peso revoltada contra o cobarde e revoltantissimo attentado, e aplaudindo absolutamente a acção da justiça.

Deixem pois agir esta livremente.

O povo que é victima de semelhante injustiça precisa d'um desagravo.

Deixem pois que a justiça seja quem desagrave o povo tão duramente afrontado e procurem apenas que os afrontados em caso algum, se desafrontem por si mesmo, proque nenh'uma demasia nenhum attentado auctorisa a pratica d'outra demasia, ou d'outro attentado, seja a quem for.

O caso das batatas

Tendo algumas pessoas d'esta villa andado por ali a propalar que o nosso querido amigo Joaquim Lacerda Junior vendeu algumas batatas para a óra do concelho isto com o fim manes o de o indispor com o povo, estão o habilitados a declarar que é absolutamente falsa essa noticia. Aquelle nosso amigo não vendeu nem vende batata alguma para fóra do concelho e o povo sabe bem que elle é dos poucos que lhe guarda os generos e o que sempre lhes vende mais em conta.

FACTOS E OCCORRENCIAS

Prisões arbitrarías!

A «União» descobre coisas que ninguém descobre!

Agora até descobriu que o sr. administrador do concelho tem feito prisões arbitrarías e ameaça aquella auctoridade de que «a colheita vem depois...»

Que diabo é que o sr. administrador ha de colher?... Talvez algum d'aquelles bombons de chocolate, cuja semente foi lançada á porta da casa do nosso amigo Marques, dos Braças? Não duvidamos.

Entretanto, bom seria que s. ex.ª descobrisse onde estará o deposito d'essa semente, que era bem mais util do que fazer as taes imaginarias prisões arbitrarías...

Afinal, quem semente não sabemos nós, ou se sabemos—cala-te boca!—mas o que sabemos é que o nosso amigo Marques vai colhendo os fructos...

Como nós andamos arredados d'este grande movimento social cá d'este pequenino burgo, que nem sequer um echo nos chegou de qualquer prisão arbitraría feita pelo sr. administrador do concelho! Emfim, a União lá sabe as linhas com que se cose, e o sr. administrador bem sabe tambem como se fazem engultr injurias e como se castiga quem as diz...

Enquanto á colheita com que ameaçam mimoseal-o, respondalhes s. ex.ª como o outro: «les morts que vous avez téus se portent parfaitement...»

Joaquim Lacerda Junior

Regressou a Figueiró este nosso querido amigo. Seja bem vindo ao convívio dos seus amigos, que muito o presam e estimam e que cada vez mais admiram o seu acrisolado amor pela sua terra, que lhe deve os mais assignalados serviços e da qual elle nunca se esquece. Ultimamente, conseguiu elle obter da Repartição de Subsistencias tres wagons de milho, sendo um para Figueiró, outro para Pedrogam Grande e outro para a Castanheira de Pera. A sua passagem pela governação do districto de Leiria tem sido para o nosso concelho de um grande proveito, principalmente n'este momento de crise nacional em que os interesses collectivos se chocam e em que as localidades, se não tem quem advogue as suas causas, veem os seus legítimos direitos postergados e preteridos. Joaquim Lacerda Junior não é um politico que só se entusiasme com os valores effictoriaes; mais do que isso, elle é um homem de sentimentos affectivos que se impressiona com as necessidades do povo e que não perde a minima oportunidade, patria como é, de procurar engrandecer a sua terra. N'este momento anda elle, com uma abnegação de apostolo, a tratar de conseguir um grande melhoramento, para o nosso concelho, o qual, acreditamos, elle conseguirá.

Cantigas... leva-as o vento

A Santinha que me deste
Dizes que é benta, não creio,
Pois se tu nunca a trouxeste
Conchadinha ao teu cheio...

II

Os teus olhos vou jurar
Não estão na graça de Deus,
Pois só d'um dia os olhar
Levaram presos os meus.

IV

De coisas d'astronomia
Não preciso saber mais:
Mal te vejo nasce o dia
E' noite quando te vaes.

V

Prende a justiça o ladrão
Por uma coisa de nada:
Tu roubaste um coração
E vives tao descansada

Valentim

PENA DE TALIÃO

Ouvimos, ha pouco, fazer a apologia da pena de Talião.

Notamos que eram apaixonados e se não curvavam á força da razão os arguentes e por isso, não unizeros intervir na discussão e o asympo.

Porém, para que o nosso silencio não fique sendo tido como aprovação do absurdo, vamos aqui precisar de valor da famosa lei que, assim, enthusiasmava aqueles seus apologistas.

Quem com ferros m tu com ferros morre. é este o enuncia do da famosa lei que defendiam.

Quer isto dizer que, quando alguém praticar um crime, um crime igual seja praticado na pessoa do que aquelle crime praticou.

Isto é, se alguém nos partiu um braço, outro braço deve ser partido áquelle que partiu o nosso.

Se alguém foi destruido o nosso pomar, o pomar de quem destruiu o nosso, deve ser destruido tambem.

Se alguém matou o nosso rebanho, morto tambem deve ser o rebanho de quem o nosso matou, e assim successivamente se deve proseguir no crime, quando alguém contra nós um crime praticou.

Quer isto dizer que a pena, em lugar de ser a reprovacão

do crime e um meio para obstar á sua repetição, deve ser um crime tambem, ou ainda, o que é o mesmo, que quando se praticar um crime, nós não devemos ver se se evita a repetição d'esse crime, mas devemos ir praticar um crime igual ao primeiro crime praticado, ou que, em lugar de se repudiar o crime, se deve multiplicar.

A doutrina é bonita, não ha duvida, mas, felizmente, a sua defeza não pôde fazer mal a ninguém, porque, os absurdos são sonhos, e sonhos loucos, e, os sonhos, são sempre inofensivos, e... quem não tem que fazer... faz colheres, ou entretém-se a defender disparates d'esta natureza.

O que nós gostavamos de conhecer eram os comentarios dos proseytos da doutrina, quando, se algum dia se cometesse a algum crime contra eles outro ig a se praticasse.

Naturalmente, mandavam ao diabo a pena de Talião mais quem d'ella se lembrasse.

E' sempre assim.

Ninguém se lembra de não fazer aos mais aquilo que não quer que llo façam, nem de não querer para os outros o que não quer para si.

Era a lei das duas moraes, uma para nós, e outra para os outros.

Mas não podemos ser assim.

Não podemos querer para os outros o que não queremos para nós.

Não podemos fazer aos outros o que não queremos que nos façam.

E mal dos que assim não pensam, porque mal dos que são cegos de entendimento e se convencem de que podem fazer aos outros o que não querem que a elles venha a fazer-se.

ARREIOS DE CAVALLARIA

Vendo

Adelino d'Araujo Lacerda

Aguas «Romanas»

As melhores e mais ricas em sais mineraes.

Descontos aos revendedores que comprarem caixas completas.

Deposito:

Farmacia Correia

Figueiró dos Vinhos

rá, a julgar pela sua pertinacia e pela influencia de que tão justamente dispõe. Temos as melhores esperanças de que em breve poderemos dar conhecimento aos nossos leitores do caso em questão e que, por ora, não podemos revelar.

A «União» e «Republica»

A «União» transcreveu no seu ultimo numero uma local do jornal evolucionista «Republica» que se referia ao nosso presado amigo Joaquim Lacerda Junior, illustre Governador Civil d'este districto, e permitiu-se o luxo de dizer as baboseiras do costume. Um amigo nosso lembrou-se de enviar-nos a respectiva resposta, que só recebemos á ultima hora, quando o nosso jornal já estava composto e, por isso, só no proximo numero a poderemos publicar.

CAMAS PARA CASADOS

Vendem-se duas boas camas para casados sendo uma em mogno e outra em latão e tendo ambas boa colchada.

Trata da venda o sr. Joaquim Granada, d'esta villa.

Vasilhas de castanho

Da capacidade de 10 a 150 alambes, vende—Augusto do Carmo Affonso—Figueiró dos Vinhos.